

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Brejo da Madre de Deus/PE os termos a seguir expostos.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de estudos preliminares visando o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes de agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender à demanda da alimentação escolar nas escolas e centros municipais da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE.

1.2. O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.3. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. 2.1. O município de Brejo da Madre de Deus desenvolve várias políticas públicas de incentivo ao pequeno agricultor, dentre elas a da Agricultura Familiar, com base no Art. 2º da lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006.

2.2. Além disso o Art. 14, da Lei nº 11.947/2009, estabelece que:
“Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.”

2.3. Com a criação da lei nº 11.947/2009, houve um favorecimento da dimensão do desenvolvimento rural local e regional, desenvolveu-se ações educativas de hábitos alimentares saudáveis e revalorizou o espaço rural ao fomentar a agricultura tradicional, desfazendo a lógica construída do distanciamento entre o rural e o urbano.

2.4. Segundo o Autor Paiva (2011, pg. 111) “A inserção dos alimentos da agricultura familiar na alimentação escolar pelo PNAE possibilita a valorização de outro ator social no contexto da política, o agricultor. Sobretudo, esse novo contexto do programa implica uma nova concepção de alimento, sendo este compreendido como “mais saudável”, “sem agrotóxico” e “não industrializado”, estabelecendo um cardápio diversificado e nutritivo para alimentação escolar.

2.5. Serão beneficiados pelo programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas da rede municipal de educação, sendo que na sua maioria são alunos de baixa renda, e que na maioria das vezes a merenda escolar é único alimento nutritivo da alimentação desses alunos.

2.6. Destarte a fim de manter a qualidade alimentar dos alunos faz-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para o preparo da Merenda escolar da rede pública do município de Brejo da Madre de Deus/PE.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretaria Municipal de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A finalidade da contratação em tela é proporcionar o fornecimento, dentro dos parâmetros legais, de produtos alimentícios necessários a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Brejo da Madre de Deus/PE, município este, que dispõe de toda estrutura física (almoxarifado, cozinha, etc.) e de pessoal (técnico em nutrição, merendeiro, cozinheiro e copeiro) necessários para o armazenamento e preparo de alimentos, bem como para a distribuição de refeições, no próprio ambiente escolar, sem que deixe de suprir o objetivo principal desse Programa (PNAE), que é o fomento à formação de hábitos alimentares saudáveis, incentivando assim, o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, conforme consta da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

4.2. Com esse objetivo, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejo da Madre de Deus/PE, trabalha para que, dentro do seu alcance, possa fornecer uma alimentação adequada, que venha suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino, estando de acordo com o disposto no art. 4 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Para que isso seja possível, a profissional de nutrição responsável pelo Programa no âmbito deste município, somados ao pessoal de apoio desta secretaria, devem, após apurar o estado nutricional dos estudantes, planejar, avaliar e acompanhar o cardápio da alimentação escolar, devendo ser levada em consideração a cultura alimentar da localidade, observando também, a diversidade da produção agrícola presente na região, fazendo o acompanhamento desde a aquisição dos gêneros oriundos da agricultura familiar, até o consumo dos mesmos nas unidades escolares.

4.3. Observando critérios como idade, demandas específicas (diabetes, anemias, alergias, intolerâncias alimentares, etc.) e a saúde dos alunos da rede municipal de ensino, o cardápio da alimentação escolar são confeccionados pela nutricionista competente para tal, sendo priorizada a utilização de gêneros alimentícios básicos (aqueles considerados imprescindíveis pelo conteúdo de seus nutrientes em uma dieta, dada a cultura culinária local) e in natura, como porções de frutas e hortaliça, visando ao atendimento das necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados na rede de ensino do município.

4.4. Logo, mesmo na contratação dos produtos para alimentação escolar, é de suma importância levar-se em consideração a capacidade logística do fornecedor, que deve suprir as necessidades de fornecimento parcelado ao órgão, garantindo a entrega dos produtos e observando as condições qualitativas necessárias nos aspectos operacionais que revestem o manuseio desses respectivos itens, colaborando assim para que a segurança alimentar seja mantida ao longo de todo o fornecimento dos gêneros em questão.

4.5. Levando em consideração que o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE seja subsidiado pelo Ministério da Educação (MEC), os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) às entidades executoras, que devem ser destinados de forma exclusiva à compra de gêneros alimentícios, são insuficientes para o atendimento da demanda durante os 200 dias letivos, exigindo a complementação com recursos do próprio do órgão. Em decorrência disso, surge então outra obrigação à entidade executora, expressa no art. 1º do Decreto nº 8.473/2015: destinar pelo menos 30% (trinta por cento) do total de recursos próprios previstos no seu orçamento (por exercício financeiro) para a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006, que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou CAF, o que, nos termos do art. 17 da Lei nº 12.512/2011, pode também ser feito dispensando-se a licitação, mediante chamada pública do Programa de Aquisição de alimentos na modalidade Compra Institucional (CI), conforme Decreto nº 11.476 de 2023.

4.6 - Dessa forma a legislação vem concretizar uma das principais diretrizes do PNAE - o “apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais”, incluindo mulheres - impondo à entidade executora obrigações que só podem ser dispensadas, consoante o disposto no art. 4º do Decreto nº 11.476/2023, nos seguintes casos:

4.6.1. Não recebimento do objeto, em virtude de desconformidade do produto ou de sua qualidade com as especificações demandadas;

4.6.2. Insuficiência de oferta na região, por parte agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, para fornecimento dos gêneros alimentícios demandados; ou,

4.6.3. Necessidade de aquisições especiais, esporádicas ou emergenciais, que deverão ser justificadas;

4.7. Portanto, observando-se o cardápio-base e suas adaptações à realidade de cada entidade escolar, as aquisições destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE devem ocorrer:

4.7.1. Priorizando os alimentos produzidos pela agricultura familiar e suas organizações, no local ou região em que se situa o órgão comprador (tais como frutas, verduras, cereais, sucos, lácteos e alimentos processados pela agroindústria familiar), os quais podem ser adquiridos meio de licitação pública ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos dos arts. 14, da Lei nº 11.947/2009, e 17, da Lei nº 12.512/2011, desde que sejam precedidas de Chamada Pública e resultem no empenho imediato da totalidade dos itens adjudicados, com a consequente formalização de contrato de fornecimento parcelado dos produtos, conforme estabelecem os arts. 38, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (PNAE), e 4º, IN Seges/MPDG nº 03/2019; e

4.7.2. Complementada, para aqueles itens fornecidos insuficientemente ou não fornecidos pela agricultura e agroindústria familiar local/regional, seja porque não os produzem ou porque não tem capacidade logística de fornecê-los, com procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/21, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que permite a compra em quantidades variáveis e com entregas parceladas, mediante formalização de contrato ou instrumento que o substitua (nota de empenho), no caso de entrega imediata.

4.8. O prazo de vigência do instrumento contratual deverá ser de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados da data da sua assinatura.

4.9. O fornecimento dos produtos será de forma parcelada.

4.10. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.11. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.12. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

4.13. Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade; conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e ser livres de gordura trans.

4.14. Para fornecimento dos produtos, os eventuais interessados deverão apresentar os documentos a título habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.15. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender a demandante, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício do ano vigente, combinado com o histórico da demanda do material de cada secretaria, constante em anexo como objeto do Termo de Referência.

4.16. Neste viés, a contratada deverá dispor de:

Quadro 01 - Características

Nº	REQUISITO	JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA
1	Fornecimento de gêneros alimentícios provenientes de agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural	Cumprimento da legislação e pelo compromisso da oferta da alimentação saudável e adequada, a fim de contribuir para a segurança alimentar e nutricional e a saúde dos indivíduos e da coletividade, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o ano letivo.

4.17. Há contrato vigente ou anterior com o mesmo objeto? Sim. Porém devido ao fim da maioria dos saldos presentes nos respectivos termos, fez-se necessária a abertura de um novo processo licitatório, para que o fornecimento dos presentes objetos não viesse a colapsar.

4.18. Subcontratação:

4.18.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.19. Garantia da contratação

4.19.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A pesquisa de preços resultou na lista abaixo de valores para os produtos necessários, os quais tornam viável ao mercado atender à demanda identificada. Todos os valores relacionados a demanda foram tomados por meio de cotação com o mercado local, conforme determinações contidas no Caderno de Compras da Agricultura Familiar para o PNAE.

5.2. Existem múltiplas soluções semelhantes disponíveis no mercado aptas a atenderem a demanda?

(X) Não. Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda.

QUADRO 01 - ANÁLISE DE BENEFÍCIOS DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Nº	BENEFÍCIOS	RESULTADO ESPERADO
1	CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	EFICÁCIA
2	ESCOLHA DE PROPOSTA APTA A GERAR RESULTADOS BENÉFICOS E DE MAIOR CELERIDADE NO ÓRGÃO MUNICIPAL.	EFICIÊNCIA e AGILIDADE
3	PROVER O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL	EFICIÊNCIA e ECONOMICIDADE
4	FORNECER ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS	EFICIÊNCIA e EFICÁCIA
5	PRODUTOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	EFICÁCIA e ECONOMICIDADE
6	MELHORAR E PROPICIAR O ATENDIMENTO DE QUALIDADE E DIGNO AO MUNICÍPE	EFICÁCIA
7	PERMITIR MELHOR GESTÃO E MAIOR AGILIDADE NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	EFICIÊNCIA e EFICÁCIA

6. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

6.1.O presente instrumento tem como objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes de agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender à demanda da alimentação escolar nas escolas e centros municipais da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE. A partir dessa aquisição, garante-se um melhor atendimento e suporte nas demandas existentes da Secretaria.

6.2. A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos discentes que realizarão a alimentação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A contratação cujo objeto compreende a necessidade do fornecimento de gêneros alimentícios provenientes de agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, deverá prover uma prestação de serviços com alta qualidade, eficácia, efetividade, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, mantendo pleno funcionamento dos serviços de saúde no município, por um período de 12 (doze) meses.

7.2. A descrição da solução visa o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes de agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender à demanda da alimentação escolar nas escolas e centros municipais da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE. Por se tratar de bens comuns e de consumo quase imediato, a aquisição desses gêneros, por si só, já é quase a solução completa, dependendo apenas do preparo das refeições e pessoas para servir.

7.3. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos gêneros propostos.

8. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

8.1. Para a presente contratação foi estimado o quantitativo baseado nos estudos acerca da necessidade dos alunos da rede municipal de ensino, tendo em vista uma prestação de serviços com alta qualidade, eficácia, efetividade, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, mantendo pleno funcionamento dos serviços de educação no município, conforme é possível constatar na planilha a seguir:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - FRUTAS/LEGUMES/TUBERCULOS/POLPAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
ABÓBORA - Características: tipo japonesa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme alaranjada; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Acondicionadas em caixas ou sacos plásticos.	KG	5.996

<p>ALFACE CRESPA FRESCA - Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Acondicionadas em caixas plásticas limpas e sem umidade. Podendo ser orgânico.</p>	<p>KG</p>	<p>1.146</p>
<p>BANANA PRATA - Características: fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando o grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação. Ausentes de parasitas, sujidades, larvas, e corpos estranhos. Embalado em caixas plásticas. Podendo ser orgânico.</p>	<p>KG</p>	<p>23.249</p>
<p>BATATA-DOCE ROXA - Características: tubérculo em boa qualidade, íntegro, limpo, sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos e sem início de brotação. Podendo ser orgânico. Acondicionadas em caixas ou sacos plásticos limpos.</p>	<p>KG</p>	<p>15.000</p>
<p>BETERRABA - Características: tubérculo no estado in natura, genuínas, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Acondicionadas em caixas ou sacos plásticos limpos.</p>	<p>KG</p>	<p>6.000</p>

<p>CEBOLA SECA BRANCA - Características: bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em caixas ou sacos plásticos limpos.</p>	<p>KG</p>	<p>10.000</p>
<p>CENOURA - Características: raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Acondicionadas em caixas ou sacos plásticos limpos sem umidade.</p>	<p>KG</p>	<p>8.000</p>
<p>CHUCHU - Características: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionados em caixas plásticas limpas.</p>	<p>KG</p>	<p>2.000</p>
<p>COENTRO VERDE - Características: folha verde, com coloração uniforme, íntegra, de primeira qualidade, sem manchas escuras, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos as folhas. Acondicionados em caixas plásticas limpas. Podendo ser orgânico.</p>	<p>KG</p>	<p>3.000</p>

<p>LARANJA PERA - Características: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Acondicionadas em caixas plásticas.</p>	<p>KG</p>	<p>10.000</p>
<p>LIMÃO - Características: tipo taiti, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalado em sacos de nylon.</p>	<p>KG</p>	<p>1.000</p>
<p>MACAXEIRA - Características: raízes com porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Acondicionadas em caixas ou sacos plásticos limpos.</p>	<p>KG</p>	<p>18.000</p>
<p>MAMÃO FORMOSA- Características: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos. Embalado em caixas plásticas.</p>	<p>KG</p>	<p>9.000</p>

	<p>MELANCIA - Características: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos. Embalado em caixas plásticas.</p>	KG	39.000
	<p>MILHO VERDE - Características: Espigas de tamanho médio, de 1ª qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionados em sacos plásticos.</p>	UNIDADE	10.000
	<p>PIMENTÃO VERDE - Características: vegetal verde, íntegro e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos. Embalado em caixas plásticas.</p>	KG	3.400

<p>POLPA DE FRUTA PARA SUCO (CAJÁ) - Características: composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais de inspeção sanitária. e selo Validade mínima de 06 meses contados da data da entrega.</p>	<p>KG</p>	<p>2.500</p>
<p>POLPA DE FRUTA PARA SUCO (MORANGO) - Características: composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Validade mínima de 06 meses contados da data da entrega.</p>	<p>KG</p>	<p>8.988</p>
<p>REPOLHO VERDE – Características: de 1ª qualidade, íntegro, bem desenvolvido, tamanho uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Acondicionados em caixas plásticas limpas.</p>	<p>KG</p>	<p>4.000</p>

<p>TOMATE - Características: de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Acondicionadas em caixas de 25 kg.</p>	<p>KG</p>	<p>12.500</p>
<p>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS- ORIGEM ANIMAL</p>		
<p>OVO DE GALINHA TIPO CAIPIRA: Características: de 1º qualidade, extra, pesando no mínimo 50 (cinquenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, com odor e sabor anormais. Acondicionado em embalagens apropriadas (30 unidades), com prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, não pode estar com casca trincada ou quebrada, apresentando selo de inspeção sanitária.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>QUANT. 74.951</p>

9. ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1. A estimativa de preços foi determinada pelo Setor de Alimentação Escolar, vinculado à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE, com base na realização de pesquisa de preços de mercado seguindo o recomendado no Art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Após análise e estudos com base na melhor escolha pela solução da contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, e em consonância com as diretrizes das normativas do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), restou estabelecido que houve a obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico.

Segue planilha com valores a partir da pesquisa de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VL. TOTAL
------	-----------	-----	--------	-------------	-----------

1	ABÓBORA - Características: tipo japonesa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme alaranjada; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Acondicionadas em caixas ou sacos plásticos.	KG	5.996	R\$ 4,34	26.023
2	ALFACE CRESPA FRESCA - Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Acondicionadas em caixas plásticas limpas e sem umidade. Podendo ser orgânico.	KG	1.146	R\$ 8,32	9.535
3	BANANA PRATA - Características: fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando o grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação. Ausentes de parasitas, sujidades, larvas, e corpos estranhos. Embalado em caixas plásticas. Podendo ser orgânico.	KG	23.249	R\$ 5,33	123.917
4	BATATA-DOCE ROXA - Características: tubérculo em boa qualidade, íntegro, limpo, sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos e sem início de brotação. Podendo ser orgânico. Acondicionadas em caixas ou sacos plásticos limpos	KG	15.000	R\$ 4,76	71.400

5	BETERRABA - Características: tubérculo no estado in natura, genuínas, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Acondicionadas em caixas ou sacos plásticos limpos.	KG	6.000	R\$ 5,32	31.920
6	CEBOLA SECA BRANCA - Características: bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em caixas ou sacos plásticos limpos	KG	10.000	R\$ 5,94	59.400
7	CENOURA - Características: raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Acondicionadas em caixas ou sacos plásticos limpos sem umidade.	KG	8.000	R\$ 4,57	36.560
8	CHUCHU - Características: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionados em caixas plásticas limpas	KG	2.000	R\$ 4,51	9.020
9	COENTRO VERDE - Características: folha verde, com coloração uniforme, íntegra, de primeira qualidade, sem manchas escuras, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos as folhas. Acondicionados em caixas plásticas limpas. Podendo ser orgânico.	KG	3.000	9,45	28.350

10	LARANJA PERA - Características: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; lavado ou escovado; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Acondicionadas em caixas plásticas.	KG	10.000	R\$ 4,10	41.000
11	LIMÃO - Características: tipo taiti, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalado em sacos de nylon.	KG	1.000	R\$ 2,54	2.540
12	MACAXEIRA - Características: raízes com porte médio de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Acondicionadas em caixas ou sacos plásticos limpos.	KG	18.000	R\$ 5,07	91.260
13	MAMÃO FORMOSA - Características: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos. Embalado em caixas plásticas.	KG	9.000	R\$ 3,91	35.190

14	MELANCIA - Características: fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos. Embalado em caixas plásticas.	KG	39.000	R\$ 3,01	117.390
15	MILHO VERDE - Características: Espigas de tamanho médio, de 1ª qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionados em sacos plásticos.	UND	10.000	R\$ 2,52	25.200
16	PIMENTÃO VERDE - Características: vegetal verde, íntegro e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos. Embalado em caixas plásticas.	KG	3.400	R\$ 6,02	20.468
17	POLPA DE FRUTA PARA SUCO (CAJÁ) - Características: composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais de inspeção sanitária. e selo Validade mínima de 06 meses contados da data da entrega.	KG	2.500	R\$ 17,26	43.150

18	POLPA DE FRUTA PARA SUCO (MORANGO) - Características: composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Validade mínima de 06 meses contados da data da entrega.	KG	8.988	R\$ 16,40	147.403
19	REPOLHO VERDE – Características: de 1ª qualidade, íntegro, bem desenvolvido, tamanho uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Acondicionados em caixas plásticas limpas.	KG	4.000	R\$ 3,63	14.520
20	TOMATE - Características: de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Acondicionadas em caixas de 25 kg.	KG	12.500	R\$ 6,18	77.250
21	OVO DE GALINHA TIPO CAIPIRA: Características: de 1º qualidade, extra, pesando no mínimo 50 (cinquenta) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, com odor e sabor anormais. Acondicionado em embalagens apropriadas (30 unidades), com prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, não pode estar com casca trincada ou quebrada, apresentando selo de inspeção sanitária.	UND	74.951	R\$ 0,86	64.458

9.1. Para estimativa preliminar dos preços dos itens, informa-se que foi realizada pesquisa de preços com base nos fornecidos pelos produtores/agricultores locais, conforme determinação do PNAE.

9.2. Portanto, de forma preliminar, com a demanda e valores apurados inicialmente, o valor preliminar estimado da contratação é de **R\$: 1.075.953,59 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinquenta e três reais, cinquenta e nove centavos)**.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

10.1. A ENTREGA poderá ser parcelada na medida em que forem surgindo necessidades de pedidos com base nos controles de estoques a serem efetuados pelas demandantes. Há que se verificar a real necessidade e quantitativos dos pedidos a cada tempo, prezando pela economicidade, preservando o gasto público mensal.

10.2. A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se no Art. 18, § 1º, inciso VIII, no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

12.1. O município está em planejamento e elaboração do Plano de Contratação Anual.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A presente proposta de contratação almeja a aquisição de gêneros alimentícios, espera-se ainda, o alcance dos seguintes resultados:

- a) Fornecer gêneros alimentícios de qualidade, provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar dos estudantes matriculados na educação básica do município de Brejo da Madre de Deus – PE;
- b) Atender a legislação vigente de acordo com os termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e da Resolução nº 06/2020 de 08/05/2020 do FNDE, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

14.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

15.1. Em relação aos impactos ambientais faz necessário que os agricultores tenham comprometimento com o meio ambiente e atuem de forma sustentável, principalmente investido na produção orgânica e/ou agroecológica.

15.2. Ainda, o agricultor deve ser comprometer em gerenciar os resíduos sólidos visando reduzir o impacto ambiental conforme orienta a Lei nº 9.974/2000, que dispõe sobre o destino de resíduos e embalagens de agrotóxicos.

15.3. A inclusão dos alimentos produzidos em âmbito local nos cardápios das escolas pode ser um potente indutor da abordagem da temática do significado simbólico da alimentação associada à tradição e à cultura local. Além disso, promove no ambiente escolar a discussão das formas alternativas e a mais saudáveis de produção e consumo dos alimentos e da importância da agricultura familiar local para o desenvolvimento econômico e social associado à proteção ambiental. Abre-se um canal de construção de conhecimento a partir da aproximação dos alunos e dos agricultores.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender à demanda da alimentação escolar nas escolas e centros municipais de educação infantil da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE.

16.2. A lista de verificação abaixo oferece o resumo do atendimento da contratação a todos os requisitos elencados no estudo técnico preliminar.

16.3. Lista de verificação para declaração da viabilidade ou não da contratação

Item do estudo técnico preliminar:	Atende?
1. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada?	SIM
2. O alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional do órgão ou entidade está demonstrado?	SIM
3. Os requisitos técnicos e a solução tecnológica como um todo foram adequadamente descritos e analisados?	SIM
4. A quantidade de itens está coerente com a demanda prevista?	SIM
5. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços foram devidamente realizados?	SIM
6. A análise de cenário e escolha do tipo de solução foram devidamente justificadas?	SIM
7. O parcelamento da solução foi analisado e justificado, se for o caso?	SIM
8. As estimativas preliminares dos preços foram feitas, a partir dos preços pesquisados?	SIM
9. Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente, bem como previsão de provimento de recursos no caso de contratação que se estenda por vários exercícios no caso de serviços contínuos?	SIM
10. Os riscos relevantes para a contratação foram levantados, incluindo-se ações para prevenção ou contingência?	SIM
11. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável e vantajosa para o órgão ou entidade?	SIM

Brejo da Madre de Deus/PE, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Carlos da Silva
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 05/2025

Ana Jamily Vieira Santos
Nutricionista
CRN 40604